

SUMÁRIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

Página.....1/1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0122.0203.001/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0122.0203.001/2021 oriundo do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa RÊGO CARVALHO GOMES ADVOGADO; CNPJ: 25.031.966/0001-17. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Primeiro termo de prorrogação de prazo referente ao contrato nº 0122.0203.001/2021 destinado à contratação de pessoa jurídica para assessoria e consultoria jurídica na área de direito público, patrocínio judicial junto à justiça comum e federal, no segundo grau e nas instâncias superiores, bem como, patrocínio administrativo junto ao tribunal de contas do estado/TCE, tribunal de contas da união/TCU e junto à controladoria geral da união/CGU, bem como o assessoramento interno da administração pública municipal nas atividades que demandam conhecimento técnico, em atendimento a solicitação da municipalidade. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 0122.0203.001/2021 por mais 12(doze) meses, cujo prazo inicial tem validade a partir de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de janeiro de 2022; ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto – Representante legal. Publique-se.

Presidente Dutra – MA, 19 de janeiro de 2022.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021